



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de julho de 2021

Edição 1.624 - Ano XVI - Semanal

## PORTARIAS



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR**

**EDITAL Nº 11.001/2020 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,  
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições contidas no Edital de Abertura 01.001/2020, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **25/07/2021**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 27/07/2021 às 23h59min do dia 28/07/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **25/07/2021**, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

I. Dispõe o Edital de Abertura nº 01.001/2020, em seus subitens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 que:

16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

16.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "**ÁREA DO CANDIDATO**", do dia **26/07/2021 até às 23h59min do dia 04/08/2021**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de julho de 2021.

Luzia Harue Suzukawa  
**Prefeita do Município**

Carlos Henrique Pereira  
**Presidente da Comissão de Acompanhamento**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR**  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2020  
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 11.001/2020 - GABARITO PRELIMINAR**

3111 - FISCAL DE TRIBUTOS									
01: A	02: D	03: C	04: B	05: D	06: D	07: C	08: D	09: D	10: D
11: C	12: A	13: D	14: C	15: B	16: B	17: D	18: C	19: A	20: D
21: B	22: D	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: D	29: B	30: C
31: B	32: D	33: A	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: B	40: C



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)